



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PODER EXECUTIVO**

LEI 390/2002

Dá o nome a Avenida principal que liga a PB 054 ao Hospital Regional Dr. Aglair da Silva, localizado no conjunto residencial Nova Itabaiana, "Professor Lenildo Correia da Silva" e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Avenida principal do Conjunto Nova Itabaiana, com início na PB 054 até o Hospital Regional Dr. Aglair da Silva, a denominar-se Avenida Professor Lenildo Correia da Silva.

Art. 2º - A denominação dada à Avenida é uma homenagem ao grande mestre que dedicava ao Magistério fazendo da profissão um sacerdócio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional em 19 de Junho de 2002.


Sebastião Tavares de Oliveira
Prefeito Constitucional